
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS.....

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026.....

DECRETO

DECRETO Nº 36/2026



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 160
De 23 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Decreto nº 59/2022; as avaliações realizadas pela Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento das Gratificações RETIDE, nomeada pela Portaria n.º 277/2022 e Protocolo 2732/2026, bem como pelo deferimento do Poder Executivo, resolve,

CONCEDER

À servidora **ANDREIA FILOMENA DE CHAVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – RETIDE de 30% (trinta por cento) sobre a remuneração integral, com efeitos a partir de 01/05/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 161
De 24 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando os Decretos n.º 33/2025, 70/2025 e 85/2025 publicado no diário oficial, bem como o Protocolo 2665/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve,

DESIGNAR

Art. 1º- A servidora **LETICIA EMANUELI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo I, como responsável por ser entrevistador social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, com efeitos a partir do dia 14/04/2026.

Art. 2º- Em conformidade com o art. 2º, inciso IV e art. 3º, inciso IV, fica concedido à servidora a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 04 (quatro) VRM, com efeitos a partir do dia 14/04/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 162
De 24 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

Remover a lotação do servidor **THIAGO BRASIL PAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, que passará a prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 27/04/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 163
De 24 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando os Decretos n.º 33/2025, 70/2025 e 85/2025 publicado no diário oficial,

DESIGNAR

Art. 1º- O servidor **TIAGO ANTONIO COMINESI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer a função de Coordenador da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir do dia 27/04/2026.

Art. 2º- Em conformidade com o art. 2º, inciso XV e art. 3º, inciso XII, fica concedido ao servidor a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 21 (vinte e um) VRM, com efeitos a partir do dia 27/04/2026.

Art. 3º- Remover a lotação do servidor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para atuar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, partir do dia 27/04/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 164
De 24 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando os Decretos n.º 33/2025, 70/2025 e 85/2025 publicado no diário oficial, bem como o Protocolo 2707/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

DESIGNAR

Art. 1º- A servidora **MIRIAM APARECIDA DE AVILA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Agente Comunitário de Saúde, como coordenadora das Agentes Comunitárias de Saúde, com efeitos a partir do dia 15/04/2026.

Art. 2º- Em conformidade com o art. 2º, inciso IV e art. 3º, inciso IV, fica concedido à servidora a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 21 (vinte e um) VRM, com efeitos a partir do dia 15/04/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 165
De 24 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Artigo 83 do Estatuto dos Servidores Público, bem como o requerimento da servidora e Protocolo 2907/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Cancelar Licença Sem Vencimento da servidora **ADRIANA DE JESUS CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, matrícula nº 4811, retornando à sua lotação na Escola Municipal Joao Leonel Denck, a partir de 27/04/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização, limpeza de coifas, caixas de água e caixas de gordura, em atendimento às Secretarias Municipais..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 13 de maio de 2026, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 34/2026.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 24 de abril de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026

PREFEITURAMUNICIPAL DE IPIRANGA, ESADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 35/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material esportivo, troféus e medalhas, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Davi Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 11 de maio de 2026, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 35/2026.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 24 de abril de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2026

De 23 de Abril de 2026

SÚMULA: Acrescenta inciso XXII ao art. 2º e dispõe sobre o valor correspondente no art. 3º do Decreto nº 31/2017, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.201/1996, e suas alterações, de acordo com a Lei nº 1.276/1997, para incluir a função de Responsável Técnico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a função de Responsável Técnico (RT) perante os Conselhos Regionais de Farmácia (CRF/PR) e de Enfermagem (COREN/PR) constitui encargo específico e distinto das atribuições previstas nos editais dos concursos públicos municipais;

CONSIDERANDO que o exercício da RT implica responsabilidade pessoal direta perante os órgãos reguladores, sujeitando o profissional a sanções de natureza civil, administrativa e ética em caso de irregularidades verificadas nas unidades sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que a ausência de contrapartida remuneratória pela assunção do encargo de RT cria risco concreto de recusa pelos profissionais habilitados, comprometendo o regular funcionamento das unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde formalizou a solicitação por meio do Memorando nº 120/2026 e que o impacto financeiro foi apurado e documentado pela Secretaria Municipal da Fazenda mediante Protocolo nº 1854/2026, demonstrando compatibilidade com o limite de despesa com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que os arts. 2º e 3º do Decreto nº 31/2017, com a redação dada pelos Decretos nºs 33/2025, 21/2025, 66/2025, 85/2025 e 116/2025, preveem a concessão de Gratificação por Desempenho de Encargo Especial a servidores que exercem funções com responsabilidade técnica perante órgãos de controle ou terceiros;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de Ipiranga,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 31/2017, e suas alterações, fica acrescido do seguinte inciso XXII:

"XXII – Servidor designado como Responsável Técnico (RT) perante o Conselho Regional de Farmácia do Paraná (CRF/PR) ou o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (COREN/PR), no âmbito das unidades de saúde do Município de Ipiranga."

Art. 2º. Para a função descrita no inciso XXII do art. 2º do Decreto nº 31/2017, fica estabelecida a Gratificação por Desempenho de Encargo Especial no valor mensal fixo de 6,3 VRM.

Art. 3º. O recebimento da gratificação de que trata este Decreto depende de formalização expressa de designação mediante portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo devida exclusivamente durante o período de efetivo exercício da função de Responsável Técnico.

Parágrafo único. A gratificação cessará automaticamente na hipótese de revogação da portaria de designação, exoneração, afastamento não remunerado ou qualquer outra circunstância que implique a interrupção do exercício da responsabilidade técnica.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, em 24 de abril de 2026.



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal